

# **Boletim de Serviço**

**Nº 35, 27 de julho de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**RODOLO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Interino Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA CAROLINA PASTL PONTES**

Gerente Interina de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>5</b>
DESIGNAR.....	5
<b>Portaria-SEI nº 277, de 05 de julho de 2022 .....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria-SEI nº 324, de 14 de julho de 2022 .....</b>	<b>6</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CANETA ULTRASSÔNICA COM IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPATÍVEL COM APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO. ....	6
<b>Portaria-SEI nº 329, de 15 de julho de 2022. ....</b>	<b>8</b>
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022. ....	8
<b>Portaria-SEI nº 331, de 18 de julho de 2022. ....</b>	<b>9</b>
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022. ....	9
<b>PORTARIA-SEI Nº 334/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022. ....</b>	<b>9</b>
<b>Portaria-SEI nº 336, de 20 de julho de 2022. ....</b>	<b>10</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022. ...	10
<b>Portaria-SEI nº 337, de 19 de julho de 2022. ....</b>	<b>11</b>
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022. ....	11
<b>Portaria-SEI nº 338, de 20 de julho de 2022. ....</b>	<b>12</b>
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022. ....	12
<b>Portaria-SEI nº 339, de 20 de julho de 2022. ....</b>	<b>12</b>
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022. ....	12
<b>Portaria-SEI nº 340, de 20 de julho de 2022 .....</b>	<b>13</b>

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
<b>Portaria-SEI nº 341, de 20 de julho de 2022 .....</b>	<b>14</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	14
<b>Portaria-SEI nº 342, de 26 de julho de 2022 .....</b>	<b>14</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	14
<b>Portaria-SEI nº 343, de 25 de julho de 2022 .....</b>	<b>15</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	15
<b>Portaria-SEI nº 344, de 25 de julho de 2022 .....</b>	<b>16</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	16
<b>Portaria-SEI nº 345, de 25 de julho de 2022 .....</b>	<b>16</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA .....	16
<b>Portaria-SEI nº 346, de 25 de julho de 2022 .....</b>	<b>18</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	18
<b>Portaria-SEI nº 347 de 26 de julho de 2022. ....</b>	<b>19</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 .....	19
<b>Portaria-SEI nº 348, de 26 de julho de 2022 .....</b>	<b>19</b>
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	19
<b>Portaria-SEI nº 349, de 26 de julho de 2022 .....</b>	<b>20</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES .....	20
<b>Portaria-SEI nº 353, de 27 de julho de 2022 .....</b>	<b>22</b>
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS. ....	22
<b>Gerência administrativa .....</b>	<b>24</b>
<b>Portaria-SEI nº 46, de 18 de julho de 2022 .....</b>	<b>24</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	24
<b>Portaria-SEI nº 47, de 21 de julho de 2022 .....</b>	<b>26</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	26

**SUPERINTENDENCIA**

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 277, de 05 de julho de 2022**

***SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefia da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/07/2022 a 14/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 324, de 14 de julho de 2022****EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO  
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CANETA ULTRASSÔNICA COM  
IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPATÍVEL COM APARELHO DE  
FACOEMULSIFICAÇÃO.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de caneta ultrassônica com irrigação e aspiração compatível com aparelho de facoemulsificação** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.010799/2022-54**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Márcia de Araújo Medeiros	307****	Unidade de Cabeça e Pescoço
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Estudos técnicos preliminares;
- II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. Responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria-SEI nº 329, de 15 de julho de 2022.**

***DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.006739/2022-37** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*;**
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH



**Portaria-SEI nº 331, de 18 de julho de 2022.**

**DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.014280/2021-64** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*;**
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA-SEI Nº 334/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002424/2022-11** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\*;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 336, de 20 de julho de 2022.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para integrar a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL**, para processar e julgar a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010756/2022-79**, os seguintes servidores:

- I – IRANILDE ALMEIDA FELIX – SIAPE 225\*\*\*\* – Presidente;**
- II – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – SIAPE 212\*\*\*\* – Presidente Substituto;**
- III – ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – SIAPE 228\*\*\*\* – Membro;**
- IV – JULIANA MATOS RAMOS – SIAPE 223\*\*\*\* – Membro;**

**V – SUZANA MAFRA MARINHO** – SIAPE 223\*\*\*\* – Membro.

**Parágrafo único.** O Presidente, em seu impedimento e ausência, será substituído pelo Presidente Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 337, de 19 de julho de 2022.**

***DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022.***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010333/2022-59** deste Hospital:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

**ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS** – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*;

**IRANILDE ALMEIDA FELIX** – Matrícula SIAPE 225\*\*\*\*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 338, de 20 de julho de 2022.**

**DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008002/2022-59** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 339, de 20 de julho de 2022.**

**DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.014420/2021-02** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\*.**

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 340, de 20 de julho de 2022**

***SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Ewerthon Gomes Ferro**, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 01/08/2022 a 15/08/2022, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 341, de 20 de julho de 2022**

***SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Valdilene Isidoro da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 238\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 342, de 26 de julho de 2022**

***NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **FAYRUZ HELOU MARTINS**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, Interino (a) do cargo de Chefia da Unidade de Saúde Mental do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/22 a 30/09/22**, em virtude do cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) interino(a) no período acima exposto.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 343, de 25 de julho de 2022**

#### ***NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **MÁRCIA DE ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, Interino (a) do cargo de chefia da Unidade de Cabeça e Pescoço do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, em virtude do cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) chefe interino.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 344, de 25 de julho de 2022**

***NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, Interino (a) do cargo de chefia de Farmácia clínica e Dispensação do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2022 a 28/08/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) interino(a) no período.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 345, de 25 de julho de 2022**

***RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
FARMÁCIA E TERAPÊUTICA***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 224, de 09 de julho de 2020 que recompõe a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.000965/2020-42;



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA:

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

Valtuir Barbosa Félix, SIAPE 223\*\*\*\* TITULAR

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:**

Celina de Azevedo Dias, SIAPE 220\*\*\*\* TITULAR

Vilma Queiroz Siqueira, SIAPE 223\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Gerência Administrativa:**

Tânia Beatriz Batista dos Reis, SIAPE 218\*\*\*\* TITULAR

Ceyssse Karine dos Santos Silva, SIAPE 217\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Divisão de Enfermagem:**

Sarah Gonçalves Soares, SIAPE 218\*\*\*\* TITULAR

Maria de Fátima Conrado Alves, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Divisão Médica:**

Luciana de Andrade Pereira, SIAPE 152\*\*\*\* TITULAR

Bruno Alexandre de Lima Silva SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Farmácia Hospitalar:**

Anna Cláudia de Andrade Tomaz, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR

Aline Fernandes da Rocha Barboza, SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR

Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE 308\*\*\*\* TITULAR

Larissa Soares de Faria, SIAPE 225\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência:**

Joyce Leite Barros Gomes, SIAPE 224\*\*\*\* TITULAR

Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães, SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Érika Maria de Araújo Barbosa de Sena, SIAPE 198\*\*\*\* TITULAR

Guilmer Brito Silva, SIAPE 164\*\*\*\* SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 346, de 25 de julho de 2022**

***NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **ANA CAROLINA PASTL PONTES**, matrícula SIAPE nº 160\*\*\*\*, Interino (a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2022 a 31/08/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) Interino(a) no período acima exposto.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 347 de 26 de julho de 2022.**

***NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.000034/2022-14, resolve:

**Art. 1º** Nomear o (a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2022 para **Aquisição de EQUIPOS, CATETERES E OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor (a) da Ata</b>	<b>Alberto Cesar Gomes dos Santos</b> <b>SIAPE 2180****</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 348, de 26 de julho de 2022**

***NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de

09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2176190, interino (a) do cargo de chefia da Unidade de Gestão do Ambulatório do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **25/07/2022 a 30/09/2022**, em virtude de cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) interino (a) no período acima exposto.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

### **Portaria-SEI nº 349, de 26 de julho de 2022**

#### ***EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Soros Hospitalares** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.010515/2022-20**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Suprimentos

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 353, de 27 de julho de 2022**

#### ***EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS.***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de Próteses Mamárias** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.011405/2022-85**.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>IAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
-------------	-------------	----------------

Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

**Art. 4º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor. responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

III. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

IV. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 6º** Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### Portaria-SEI nº 46, de 18 de julho de 2022

#### **DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.010866/2019-35, Pregão Nº 80/2018, Contrato Administrativo nº 11/2019 com a empresa **ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE ATIVIDADES MEIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 11/2019 com a empresa – **ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA**;

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>EDITE JULIANA LINS DE BARROS</b> SIAPE: 222****
<b>Fiscal Técnico</b>	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo	<b>VALCIENE RUFINO FERREIRA DE AZEVEDO</b> SIAPE: 178****



	e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
<b>Fiscal Administrativo</b>	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;	<b>FELIPE AUTO DE MEDEIROS</b> SIAPE: 326****
<b>Fiscais Setoriais</b>	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.	<b>ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO</b> SIAPE: 217**** <b>ADRIANA SANTOS TIMOTEO DA SILVA</b> SIAPE: 220**** <b>ALINE ALMEIDA CAMPOS MOTA</b> SIAPE: 224**** <b>EDNILSON TELES DE MENEZES</b> SIAPE: 222**** <b>MARCOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO</b> SIAPE: 162**** <b>GILENO MARQUES PEREIRA</b> SIAPE: 227**** <b>LUANA DALVA DA CRUZ BARROS</b> SIAPE: 226**** <b>MAYRA CARNEIRO DOS SANTOS</b> SIAPE: 226****

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 38, de 27 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO - EM EXERCÍCIO**  
**HUPAA-UFAL/EBSERH**

**Portaria-SEI nº 47, de 21 de julho de 2022****DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.008978/2022-21, Pregão Nº 33/2022, Contrato Administrativo nº 11/2022 com a empresa **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **TESTES QUANTITATIVOS PARA GASOMETRIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM COMODATO**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 11/2022 com a empresa – **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**;

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestora do Contrato e do Comodato</b>	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	<b>Ana Carolina Barros Falcão Galdino</b> SIAPE: 220****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Gerente Interino Administrativo  
HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 48, de 27 de julho de 2022**

**INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO**, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kleiner Tiago do Nascimento Silva**, Matrícula SIAPE: **2190035** Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23540.006785/2022-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodolfo de Oliveira Ferreira**  
**Gerente Administrativo - em Exercício**

**HUPAA-UFAL/EBSERH**

